

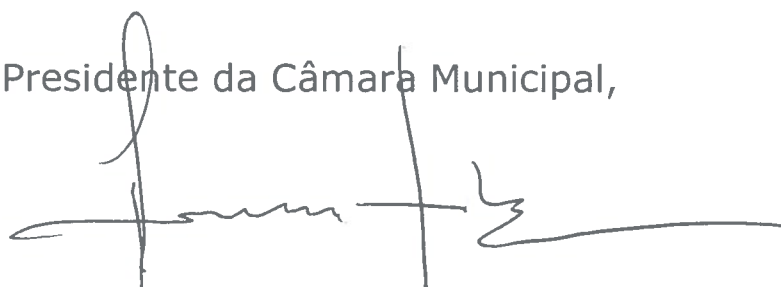


AVISO N.º 14/2020

Considerando as restrições à circulação em espaços e vias públicas em todo o território nacional continental durante o período do Ano Novo, definidas pelo Decreto n.º 11-A/2020, de 21 de dezembro, determinei que, nos **dias 2 e 3 de janeiro de 2021**, os **Mercados Municipais de Mafra e da Ericeira encerram ao público às 13 horas**.

Paços do Município de Mafra, 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder Sousa Silva)